

CISVALI
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

ATO DO CONSELHO Nº 518/2020 – 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, por anulação de dotação.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU - CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), com a seguinte classificação institucional e funcional programática:

ÓRGÃO	01	CONSÓRCIO INTERM DE SAUDE DO VALE DO IGUAÇU	
UNIDADE	01.02	DEPARTAMENTO OPERACIONAL	
ATIVIDADE	10.302.0001.2.012	CONVÊNIO MINISTÉRIO DA SAÚDE	
DOTAÇÃO	3.3.90.93.00.00.00.00.323	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00

Art. 2º - Para dar suporte ao crédito adicional especial de que trata o artigo precedente, serão utilizados recursos provenientes da anulação da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO	01	CONSÓRCIO INTERM DE SAUDE DO VALE DO IGUAÇU	
UNIDADE	01.02	DEPARTAMENTO OPERACIONAL	
ATIVIDADE	10.302.0001.2.012	CONVÊNIO MINISTÉRIO DA SAÚDE	
DOTAÇÃO	4.4.90.52.00.00.00.00.323	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00

Art. 3º - O presente Ato do Conselho entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 10 de dezembro de 2020.


CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Presidente do CISVALI

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

CISVALI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO
IGUAÇU
ATO DO CONSÓRCIO Nº 518 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

CISVALI

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu
ATO DO CONSELHO Nº 518/2020 – 10 DE DEZEMBRO DE
2020.

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, por anulação de dotação.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU - CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), com a seguinte classificação institucional e funcional programática:

ÓRGÃO	01	CONSÓRCIO INTERM DE SAUDE DO VALE DO IGUAÇU	
UNIDADE	01.02	DEPARTAMENTO OPERACIONAL	
ATIVIDADE	10.302.0001.2.012	CONVÊNIO MINISTÉRIO DA SAÚDE	
DOTAÇÃO	3.3.90.93.00.00.00.323	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00

Art. 2º - Para dar suporte ao crédito adicional especial de que trata o artigo precedente, serão utilizados recursos provenientes da anulação da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO	01	CONSÓRCIO INTERM DE SAUDE DO VALE DO IGUAÇU	
UNIDADE	01.02	DEPARTAMENTO OPERACIONAL	
ATIVIDADE	10.302.0001.2.012	CONVÊNIO MINISTÉRIO DA SAÚDE	
DOTAÇÃO	4.4.90.52.00.00.00.323	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00

Art. 3º - O presente Ato do Conselho entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 10 de dezembro de 2020.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Presidente do CISVALI

Publicado por:
Sílvia Andrade
Código Identificador:01FEAE2D

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/12/2020. Edição 2158
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>